



LEI 958, DE 02 DE MAIO DE 2007.

ALTERA A LEI 676, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005,
QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DA SECRETARIA
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica alterado o item 7.2 – Área de Atenção Básica e Especialidades, da Lei 676/2005, que passa a ter a seguinte redação:

7.2 - ÁREA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIDADES

01	Diretor de Departamento	CC4/FG4/23
01	Supervisor (a) de Equipe	CC2/FG2/20
12	Clínico (a) Geral	23
03	Ginecologista	23
02	Pediatra	23
01	Psicólogo (a)	23
04	Dentista	23
01	Radiologista	23
01	Psiquiatra	23
01	Farmacêutico (a)	23
06	Enfermeiro (a)	23
01	Terapeuta Ocupacional	23
01	Técnico (a) em Radiologia	14
23	Auxiliar de Enfermagem	10
08	Técnico (a) em Enfermagem	12
07	Auxiliar de Serviços Gerais	03

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de Maio de 2007.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.